

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.559.342/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/05/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MAX LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAX LIMP</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R BONAIRE</b>	NÚMERO <b>77</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>65.930-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ACAILANDIA</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WANDERLY2010@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 8473-5454</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/05/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2020** às **09:38:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 33.559.342/0001-03  
**NOME EMPRESARIAL:** MAX LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** FELIPE CARDOSO RODRIGUES  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** WANDERLY DE SOUSA SANTOS  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/05/2020 às 09:39 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGRICULTURA  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 WANDERLY DE SOUSA SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
 0204221943 SESP MA

CPF  
 684.749.112-49

DATA NASCIMENTO  
 11/11/1961

FUNÇÃO  
 ANTONIO BEZERRA DOS SA  
 NTOS  
 MARIA DE LOURDES DE SO  
 USA SANTOS

PERMISSÃO  
 ACESSO

ACC  
 ACESSO

CAL. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 05207459220

VIGÊNCIA  
 23/07/2020

P. EXPIRAÇÃO  
 18/05/2011

VÁLIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1105545962



OBSERVAÇÕES

Wanderly de Sousa Santos  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SAO LUIS, MARANHÃO

DATA EMISSÃO  
 24/07/2015

Antonio de Jesus Leão Nunes  
 DIRETOR DE REGISTRO

51964940718  
 MA030492779

DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGRICULTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PERMISSÃO PLATIFICADA  
 1105545962

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**FELIPE CARDOSO RODRIGUES**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
33128120074 SSP MA

CPF  
012.284.853-56

DATA NASCIMENTO  
21/04/1993

FILIAÇÃO  
VALDIMAR PIMENTEL RODRIGUES  
MARINETE CARDOSO RIDRIGUES

Nº REGISTRO  
05922522458

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

VALIDADE  
20/12/2022

1ª HABILITACAO  
24/10/2013

OBSERVAÇÕES

CMTX:

*Felipe Cardoso Rodrigues*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSAO  
21/12/2017

*[Signature]*  
Lafresca Abdalla Brito  
Diretor Geral - Detran / MA  
ASSINATURA DO DIRETOR

38639085783  
MA031255604

**MARANHÃO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1576579694

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1576579694

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
**MAX LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: **WANDERLY DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Imperatriz-MA, nascido em 11/11/1981, filho de Antônio Bezerra dos Santos e de Maria de Lourdes de Sousa Santos, residente e domiciliado nesta cidade de Açailândia - MA, na Rua Aulidia Gonçalves Dias nº 06, Quadra-09, Casa-06, Jardim Gloria, CEP-65.930-000 portador da Cédula de Identidade nº 000020422194-3 **SESP/MA**, expedida em 07/12/2012 e CPF nº 684.749.112-49 e **FELIPE CARDOSO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Pedreiras - MA, nascido em 21/04/1993, filho de Valdimar Pimentel Rodrigues e de Marinete Cardoso Rodrigues, residente e domiciliado nesta cidade de Açailândia-MA, na Rua Aulidia Gonçalves Dias nº 06, Quadra-09, Casa-06, Jardim Gloria, CEP-65.930-000, portador da Cédula de Identidade nº 033128012007-4 **SESP/MA**, expedida em 26/04/2007 e CPF nº 012.284.853-56. Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, com base no art. 997, I, CC/2002, Lei 10.406, sociedade esta que será gerida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial de **MAX LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, e o nome de fantasia **MAX LIMP** e terá sede e domicílio na cidade de Açailândia-MA, na Rua Bonaire nº 77, centro, CEP-65.930-000, podendo instalar filiais em qualquer ponto do Território Nacional, de acordo com a legislação em vigor.

**CLAÚSULA SEGUNDA** – O Capital Social será de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais) dividido em **10.000** (Dez mil) cotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
<b>WANDERLY DE SOUSA SANTOS</b>	100	01	100,00
<b>FELIPE CARDOSO RODRIGUES</b>	9.900,0	99	9.900,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>10.000</b>	<b>100</b>	<b>10.000,00</b>

**CLAÚSULA TERCEIRA** – O objeto da sociedade será de:  
>4789-0/05- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios  
>4330-4/01- Impermeabilização em obras de engenharia civil  
>4744-0/05- Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, bomba hidráulicas, bomba de água)  
>8129-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (esterilização de objetos, limpeza de piscinas, capina capinação de rua)

**CLAÚSULA QUARTA** – A sociedade iniciará suas atividades na data do registro e arquivamento na Junta Comercial e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 10:40 SOB Nº 21201032004.  
PROTOCOLO: 190314451 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902041308. NIRE: 21201032004.  
MAX LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**MAX LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

**CLAÚSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLAÚSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do seu capital social, nos termos do Art. 1052, CC/2002.

**CLAÚSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá o sócio **WANDERLY DE SOUSA SANTOS**, com poderes e atribuições para representar ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**CLAÚSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo o sócio, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLAÚSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, inciso 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLAÚSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 10:40 SOB Nº 21201032004.  
PROTOCOLO: 190314451 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902041308. NIRE: 21201032004.  
MAX LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 08/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
**MAX LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

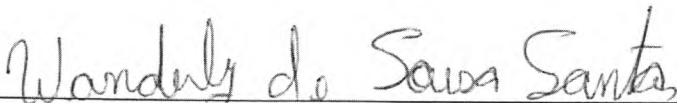
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031 CC/2002).

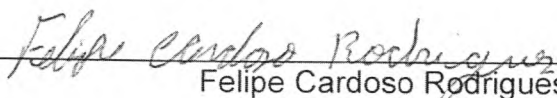
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro de Açailândia – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento, que serão assinadas pelos sócios.

Açailândia-MA, 24 de Abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Wanderly de Sousa Santos  
Sócio administrador

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Cardoso Rodrigues  
Sócio

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 10:40 SOB Nº 21201032004.  
PROTOCOLO: 190314451 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902041308. NIRE: 21201032004.  
MAX LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA


A Sociedade **MAX LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, estabelecido(a) na RUA BONAIRE, 77, CENTRO, Açailândia - MA, CEP: 65930-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Açailândia - MA, 24/04/2019

  
FELIPE CARDOSO RODRIGUES  
Sócio

  
WANDERLY DE SOUSA SANTOS  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 10:40 SOB Nº 20190314460.  
PROTOCOLO: 190314460 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902041316. NIRE: 21201032004.  
MAX LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/05/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 33.559.342/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.599442-7

**Razão Social:** MAX LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA BONAIRE

**Número:** 77 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** ACAILANDIA **UF:** MA

**CEP:** 65930000 **DDD:** **Telefone:** 84735454

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 27/04/2020

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

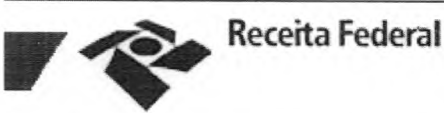
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 20/05/2020

**Número da Consulta:**



**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAX LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
CNPJ: **33.559.342/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:17 do dia 20/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2020.

Código de controle da certidão: **55BC.DFB3.FCAD.D097**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS  
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

---

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**CNPJ/CPF:** 33.559.342/0001-03

**CERTIDÃO Nº:** 1104/2020

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** MAX LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

**INICIO DAS ATIVIDADES:** 08/05/2019

**RUA:** BONAIRE, 77, QUADRA: 84, CEP - 65930-000

**BAIRRO:** CENTRO

**CIDADE:** ACAILANDIA

---

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **MAX LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** que possui o CNPJ: **33.559.342/0001-03** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

**Finalidade da Certidão:** Diversos

**Válida Até:** 27/07/2020

**Código de Autenticidade:** T6FHKAINSB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

## **ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

### **2020**

CPF/CNPJ: 33.559.342/0001-03  
RAZÃO SOCIAL: MAX LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
NOME FANTASIA: MAX LIMP  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3300001108  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 21201032004  
NUMERO DE CONTROLE: 3676  
LOCALIZAÇÃO: BONAIRE, 77, QUADRA: 84 CENTRO

**CNAE Principal e Secundários**  
478900500-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
433040100-IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
474400500-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
812900000-ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**CMAE Principal e Secundários**  
34-COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL

**RESTRICÇÕES** Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**EMITIDO EM: AÇAILÂNDIA, 22 de Maio de 2020.**

**VALIDADE: 31/12/2020**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 670LM1FUAB**

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 023527/20

**Data da**

20/05/2020 09:35:32

**Inscrição Estadual:** 125994427

**CPF/CNPJ:** 33559342000103

**Razão Social:** MAX LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

**Endereço:** RUA BONAIRE, 77 CEP: 65930000

**Telefone:** (99)84735454

**Município:** ACAILANDIA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/09/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/05/2020 09:35:32

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.559.342/0001-03

**Razão Social:** MAX LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

**Endereço:** RUA BONAIRE 77 / CENTRO / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

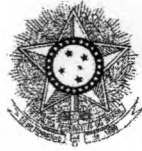
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2020 a 13/07/2020

**Certificação Número:** 2020031603104611223845

Informação obtida em 20/05/2020 09:31:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAX LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.559.342/0001-03  
Certidão nº: 12226677/2020  
Expedição: 28/05/2020, às 11:36:43  
Validade: 23/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.559.342/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.